

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023 Edição 1265

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora RACHEL AZEVEDO DE OLIVEIRA HOSHI, matrícula nº.35402, ocupante do cargo de Farmacéutico-Bioquímico III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Clínica da Criança/UPH Guarus, regularizando o período de 01/05/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

<u>Processos Despachados pelo Senhor Prefeito</u> <u>Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração</u> e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.008368-7-PA	Magda Tereza Reis Ribeiro Nogueira
2022.204.007876-6-PA	Alexandra Nunes do Rosario
2022.204.008352-6-PA	Fernanda Pereira
2022.204.008753-9-PA	Valdea Lucia Sales da Silva
2022.204.005734-5-PA	Marcia Abreu de Azevedo
2022.204.005776-9-PA	Adriana de Andrade Tavares
2022.204.000386-3-PA	Sonia Maria Pacheco Barbosa
2022.204.008276-3-PA	Tatiana Fagundes Bastos
2022.204.004726-7-PA	Nara Conceicao Andrade Cabral Muniz
2022.204.005787-3-PA	Marcia da Silva Alves
2022.204.000010-P-PA	Karina de Siqueira Faria Cespes
2022.204.005134-7-PA	Luciana Marta Rangel de Mello
2023.099.000015-5-PA	Cristiane Alves dos Santos - FMS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 27/01/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Secretaria Municipal de Planeiamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente SEMPUMMA do Município de Campos dos Goyteacase/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º,inciso XV e XX da Lei Municipal 5.419/, Lei Municipal 9.068/21 e da Lei Federal 9605/98, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 0592/2023, em face de ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO inscrito no CPF 737.898.527-91. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matrícula: 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º,inciso XV e XX da Lei Municipal 5.419/, Lei Municipal 9.068/21 e da Lei Federal 9605/98, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 0599/2023, em face de THIAGO GOMES DOS SANTOS BARBOSA inscrito no CPF 116.135.877-32. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares

Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matrícula: 40.329

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERAL "PROGRAMA CRIANCA FELIZ"

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto 371/2019 de Campos dos Goyta

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 223/2022, publicada em 25 de novembro de 2022.

Art.2° EMITIR nova Portaria instituindo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Pessoal por Tempo determinado para atender ao Programa Federal "Programa Criança Feliz".

Art.3º Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Pessoal por Tempo determinado para atender ao Programa Federal "Programa Criança Feliz passa a ser composta pelos seguintes membros: "

Deborah Silveira Carvalho-Presidente da Comissão Mat. 34.451 Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini Mat.26.745 Mericelly Bastos Vilela Mat.35.137 Claudia Marcia Mendes Cardoso Mat.19.645 Paloma Campos Cruz Mat.19.601 Renato Luiz de Azevedo Manhães Mat.40.443

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES Nº 010/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: vem nomear as conselheiras que compõe as comissões do Conselho Municipal de Defesa das Mulheres -COMDIM, definidas na 6ª reunião ordinária, a saber:

Comissão de Segurança Pública:

CONCEIÇÃO DE MARIA GAMA CARVALHO MATHIAS	
VERA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	
SANDRA DA SILVA PESSANHA	
ALCIENE DE AZEREDO PINTO	

2) Comissão de Normas:

TATIANA BOTELHO SAMPAIO
LAYANA VIEIRA GOMES
MANUELLI BATISTA RAMOS
NILZA FRANCO PORTELA

Comissão de Fiscalização:

TATIANA BOTELHO SAMPAIO
CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES
MANUELLI BATISTA RAMOS
ERICKÁH GOMES RIBEIRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Josiane Lima Borges Viana Presidente

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 002/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital n.º 001/2017, do Processo Seletivo Simplificado para as funções de educador e de auxiliar de educador em Unidades de Acolhimento;

CONSIDERANDO a última renovação dos contratos do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, por meio da PORTARIA FMIJ N.º 009/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de junho de 2022;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ na \ Lei \ n.^o \ 9.223, \ de \ 23 \ de \ novembro \ de \ 2022, \ publicada \ no \ Diário \ Oficial \ do \ Município \ de \ 23 \ de \ novembro \ de \ 2022;$

RESOLVE:

Nome

Art. 1º - Convocar os educadores e auxiliares de educador abaixo relacionados para se apresentarem no setor de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 533, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, portando documento oficial com foto e cópia do CNIS, a fim de assinar prorrogação do contrato de trabalho do Processo Seletivo Simplificado, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2023, seguindo preferencialmente o cronograma abaixo:

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
DATA	LETRA INICIAL DO NOME	
06/02/2023 e 08/02/2023	AaJ	
09/02/2023 e 10/02/2023	KaZ	

Art. 2º - O não comparecimento e/ou não preenchidos os requisitos da renovação do contrato administrativo previsto em lei, nas datas acima estipuladas, entenderá a contratante como abandono do emprego e/ou renúncia tácita da renovação pelo contratado e poderá ensejar a rescisão do contrato pela Fundação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2023.

FABIANO DE PAULA

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude Matrícula n.º 40.798

(Republicado por ter saído com incorreção)

Função

Nome	Função
ADRIANA VENANCIO MARQUES ESCAFURA	AUXILIAR
ALIELMA DOS SANTOS COUTINHO	AUXILIAR
ANA MARIA DA SILVA BASTOS	AUXILIAR
ANA PAULA SANTANA GOMES	AUXILIAR
ANDREA CASTILHO DE LEMOS SANTOS	AUXILIAR
ANDREA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR
ANDREIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR
BRENO MENDES DE JESUS	AUXILIAR
BRUNNO GONCALVES ALVARENGA	AUXILIAR
CARLA PEREIRA DOS SANTOS MOURA	AUXILIAR
CELMA BARRETO PEREIRA AZEREDO	AUXILIAR
CLAUDIA FERNANDA LAURENTINO DE CARVALHO SANTIAGO	AUXILIAR
CLAUDIA LEITE DA CONCEICAO DAMAS	AUXILIAR
CLAUDIA MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR
DAYSIANE DA SILVA BENTO	AUXILIAR
DENISE MADEIRA SERPA	AUXILIAR
DIEGO MONTEIRO PIMENTEL	AUXILIAR
EDILAINE GESTEIRA ROSA	AUXILIAR
ELAINE CRISTINA CABRAL VILACA	AUXILIAR
ELAINE CRISTINA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR
ELAINE CRISTINA PEREIRA PINTO SCHWARTZ	AUXILIAR
ELICEIA DA SILVA BATISTA MOURA	AUXILIAR
ELLEN FREITAS CANTARINO	AUXILIAR
ELZENI MONTEIRO SOARES	AUXILIAR
ERICA DA SILVA CORREA MATTOS	AUXILIAR
ERIKA BARRETO COUTINHO	AUXILIAR
ERIKA SAMANTA HERMENEGILDO	AUXILIAR
EUZILENE DOS REIS FERREIRA	AUXILIAR
FABIANE RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR
FABIO LEITE DA CONCEIÇAO	AUXILIAR
FLAVIA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR
GABRIEL PESSANHA PEREIRA	AUXILIAR
GABRIEL RIBEIRO FONSECA	AUXILIAR
GERLANE PESSANHA DE SOUZA	AUXILIAR
GILMARA BRAGA PEREIRA	AUXILIAR
GISELLE GOMES DA SILVA	AUXILIAR
HERIDA APARECIDA DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR
INES JOANA DE CARVALHO	AUXILIAR

INGRID CAMPISTA DE SOUZA	AUXILIAR
ITALO PAULO DOS SANTOS SILVA FERREIRA	AUXILIAR
IVANA RISCADO DE AZEVEDO	AUXILIAR
IVANILDO LIMA DE ANDRADE	AUXILIAR
IZABELA DE QUEIROZ PONTES	AUXILIAR
JANILCE LOPES DA SILVA	AUXILIAR
JOCIMAR FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR
JOCIMARA DANIEL VIANA	AUXILIAR
JOCIREMA FERREIRA PORFIRIO	AUXILIAR
JULIANA MARINS SIQUEIRA	AUXILIAR
JULIO CESAR DA SILVA PESSANHA	AUXILIAR
KARLA BEATRIZ PEDROSA CARVALHO	AUXILIAR
KATHELIN HADDA BENTO DE JESUS CLAUDINO	AUXILIAR
KELLY CRISTINA DA SILVA GOMES	AUXILIAR
LEANDRO PESSANHA LUIZ	AUXILIAR
LENIZE DE ARAUJO MACIEL BARCELOS	AUXILIAR
LIDIA FARIA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR
LILIANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR
LILIANE MARCELINO MOTA	AUXILIAR
LORRANA DOS REIS BICHARA	AUXILIAR
LUZIA DOS SANTOS DA COSTA DA SILVA	AUXILIAR
MAIANA MARIA CARDOSO VIANA	
	AUXILIAR
MAIRA FONTANA DE SOUZA MONTEIRO	AUXILIAR
MANOELA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR
MARA LUCIA LOPES AZEREDO	AUXILIAR
MARCELA CARVALHO DIAS DA SILVA	AUXILIAR
MARCELLY DE CARVALHO SILVA CAMPOS	AUXILIAR
MARCELO SALVADOR SANTOS DA SILVA	AUXILIAR
MARIA APARECIDA MANHAES CRESPO	AUXILIAR
MARIA AUXILIADORA CORREA DA SILVA	AUXILIAR
MARILUZA PESSANHA MARIANO GONZAGA	AUXILIAR
MARINETE RODRIGUES DA ROCHA GLORIA	AUXILIAR
MARISE TAVARES DE ALMEIDA	AUXILIAR
MATEUS LEITE RIBEIRO	AUXILIAR
MATHEUS TORQUATO GOMES	AUXILIAR
MYLENA ANDRE GONCALVES	AUXILIAR
NAYANDRA BARRETO ALVES	AUXILIAR
ODILENE GOMES DA SILVA MOURA	AUXILIAR
PAMELA SILVA AVILA	AUXILIAR
RAFAEL TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR
RAPHAEL LICASSALI BEYRUTH	AUXILIAR
RAUL PESSANHA QUINTANILHA NETO	AUXILIAR
RENATO OLIVEIRA CHIPOLECHO DE SA	AUXILIAR
ROBSON AREAS DA SILVA	AUXILIAR
RODRIGO SANTOS MONTEIRO	AUXILIAR
ROSANGELA MARBIM DOS SANTOS	AUXILIAR
ROSEMERY NOGUEIRA	AUXILIAR
ROSIMARA DE AZEREDO VIEIRA	AUXILIAR
SEBASTIAO ETIENE AREAS	AUXILIAR
SHARON KAITE SILVA SOUZA	AUXILIAR
SHAYANE BELES PAES	AUXILIAR
SHERLLYN ALVES TEIXEIRA	AUXILIAR
SILVANA DA ROSA FRANCELINO	AUXILIAR
THAIS ELIAS BATISTA CRESPO	AUXILIAR
THALES SANTOS BARBOSA	AUXILIAR
THALITA FERNANDA LAURENTINO SANTIAGO	AUXILIAR
VALMIR DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR	AUXILIAR
VANUZIA NARCISO DE AZEREDO TEIXEIRA	AUXILIAR
WALQUIRIA BENTO SIQUEIRA	AUXILIAR

Nome	Função
ADRIANA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
ALDIMEA COSTA DE AZEVEDO RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL
ALEX LEITE FRANCA	EDUCADOR SOCIAL
ALINE APARECIDA PESSANHA	EDUCADOR SOCIAL
ALINE MENDES MANHAES	EDUCADOR SOCIAL
ALINE RIBEIRO MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL
ALINE SILVA VIRGILIO	EDUCADOR SOCIAL
ANA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
ANA ELISA DE SOUZA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
ANDRE AMARO MOREIRA BATISTA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
ANDRE GOMES CAETANO	EDUCADOR SOCIAL
ANDREA GOMES TAVARES	EDUCADOR SOCIAL

ANGELICA DE SOUZA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
ANGELINA VALERIA BARBOSA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL
ANGELITA CAMARA PORTO	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ DE OLIVEIRA ERBAS	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL
BRUNO FERREIRA SIMOES	EDUCADOR SOCIAL
BRUNO MUNIZ GOMES	EDUCADOR SOCIAL
CARLA MONTEIRO PARAVIDINO	EDUCADOR SOCIAL
CARLA TEIXEIRA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS SILVIO FERREIRA LOURENCO	EDUCADOR SOCIAL
CATARINA ALVES FRANCISCO DO ROSARIO	EDUCADOR SOCIAL
CATIA AUXILIADORA FONSECA RIBEIRO CERQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL
CHRISTIAN CARLA DOS SANTOS CONRADO	EDUCADOR SOCIAL
CRISTIAN CARLA DOS SANTOS CONRADO CRISTIANE SOARES MUNIZ	EDUCADOR SOCIAL
CRISTIANO DE OLIVEIRA MANHAES	EDUCADOR SOCIAL
CRISTIANO DE OLIVEIRA MANTIALS CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL
DANIELLY QUEIROZ ROBAINA	EDUCADOR SOCIAL
DELISANGELA NUNES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
	EDUCADOR SOCIAL
EDIMEIA RANGEL DA SILVA EDSON RANGEL DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
ELAINE CRESPO SOARES	EDUCADOR SOCIAL
ELEONORA APARECIDA RISCADO FRANCO	EDUCADOR SOCIAL
ELIVELTON SALES GOMES	EDUCADOR SOCIAL
EMANUEL LEMOS MENDONCA	EDUCADOR SOCIAL
EVELIN DOS SANTOS RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA PINTO PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
GEUSA EMILIA DE OLIVEIRA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
GIOVANA GOMES NEVES SILVA	EDUCADOR SOCIAL
GLAUBER CUNHA GONCALVES JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL
HEDY LAMAR CRESPO DE SOUZA GONCALVES	EDUCADOR SOCIAL
HELBER PEREIRA BELARMINDO	EDUCADOR SOCIAL
HENRIQUE DUARTE MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL
ISABELA BARROS GOMES DE SOUSA MUNIZ	EDUCADOR SOCIAL
IVANE GOMES DE RESENDE	EDUCADOR SOCIAL
IVI MARIA BARRETO SILVA DE MORAES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
JANAINA DO NASCIMENTO ARAUJO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
JOSE HENRIQUE ALVES DE AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL
JOYCE SOARES DOS SANTOS DOS REIS	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
JULIARA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
LAUDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
LUIZA GOMES RAFAIEL	EDUCADOR SOCIAL
LUZALVA MARIA SOARES ROCHA	EDUCADOR SOCIAL
MANUELLA MARIA FERREIRA DE NORONHA OLIVEIRA	
CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
MARCELA DA PENHA LIRIO	EDUCADOR SOCIAL
MARCUS VINICIUS RANGEL VIRGILIO	EDUCADOR SOCIAL
MARIA DA CONCEICAO DE MIRANDA BALBI	EDUCADOR SOCIAL
MARIA FERNANDA MANHAES RANGEL	EDUCADOR SOCIAL
MARINA SOARES MACIEL BARROSO	EDUCADOR SOCIAL
MARINES PIMENTEL DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL
MAYARA LANES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
NORMA DO ROZARIO GOMES COSTA MANHAES	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA QUINTANILHA	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA NETTO MORAES BARCELLOS	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA DA SILVA BERNARDO	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA DA SILVA BERNARDO RAPHAEL MIRANDA CORTES	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA	EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA SUELEN PESSANHA NUNES	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA SUELEN PESSANHA NUNES TANIA LUIZA DE MORAES	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA SUELEN PESSANHA NUNES TANIA LUIZA DE MORAES TATIANA MANHAES CRESPO RAMOS	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS DE SOUZA ROBERTO AZEREDO DE SOUZA ROBERTO AZEREDO DE SOUZA ROBIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA SUELEN PESSANHA NUNES TANIA LUIZA DE MORAES TATIANA MANHAES CRESPO RAMOS TATIANA SIQUEIRA AQUINO	EDUCADOR SOCIAL
RAPHAEL MIRANDA CORTES RENATA ANGELO DOS SANTOS RICARDO SANTOS DE SOUZA RICARDO SANTOS LOPES ROBERTO AZEREDO DE SOUZA RODRIGO VIEIRA LISBOA ROSANA FERNANDES MARINS ROSANGELA CAMPOS BARRETO MONTEIRO RUMENIQUE FERREIRA DA SILVA SALVADORA PIRES DA SILVA PEIXOTO SANDRO LEMOS DE CARVALHO SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA SUELEN PESSANHA NUNES TANIA LUIZA DE MORAES TATIANA MANHAES CRESPO RAMOS	EDUCADOR SOCIAL

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Deliberação CMPDCA n.º 0407/2023

PODER EXECUTIVO

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia extraordinária, realizada em 21 de dezembro do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, mediante Parecer Técnico da Comissão de Seleção de Projetos, pela aprovação do Projeto Social da Organização da Sociedade Livil regularmente inscrita neste CMPDCA, "Associação Esportiva Meninos de Ouro", a ser celebrado entre o CMPDCA, mediante disponibilidade financeira, por recursos do FMIA — Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Termo de Colaboração, pelo período de janeiro a dezembro de 2023.

Insta destacar à observância aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, e da motivação no interesse público no que tange ao bem proporcionado aos usuários, por meio de atividades voltadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, em território de vulnerabilidade social até então não contemplado por parceria com o poder público municipal, e conforme aludido no Art.30°, inciso VI daLei 13.019 de 31/07/2014.

Organização da Sociedade Civil	Projeto	Linha de Ação
Associação Esportiva Meninos de Ouro		LINHA 3.1.1 Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para crianças e adolescente na faixa etária entre 03 e 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de dezembro de 2022.

Fabiano de Paula Presidente CMPDCA/ Gestor do FMIA

Deliberação n.º 0408/2023

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a indicação da servidora nomeada abaixo, para atuar como gestora da parceria — via Termo de Colaboração, que será celebrado no período de janeiro a dezembro de 2023, pelo CMPDCA, órgão gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência — FMIA, na forma da Deliberação CMPDCA nº407/2023.

Em conformidade com o Art. $2.^{\circ}$, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, o gestor da parceria tem poderes de **controle e fiscalização**.

As obrigações e responsabilidades do gestor da parceria são restritas às previstas no Art. 61 da lei Federal n.º 13.019/2014, mantendo-se inalterada a responsabilidade de gestão do FMIA, a qual compete ao CMPDCA, representado por seu presidente, conforme previsto na legislação aplicável, especialmente a lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 8.419/2013.

PROJETO		GESTORA DA PARCERIA
Associação Esportiva	Meninos de Ouro em	Lucienne Beatriz Oliveira Soares
Meninos de Ouro	Ação	

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de dezembro de 2022.

Fabiano de Paula Presidente do CMPDCA

Deliberação n.º 0409/2023

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada em 11 de janeiro do corrente ano, torna pública a aprovação para fins de financiamento, via Termo de Colaboração, por recursos do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do <u>Plano de Trabalho do Projeto "Meninos de Ouro em Ação" da Associação Esportiva Meninos de Ouro com base no parecer técnico e contábil, sob o Programa 0003 (PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), conforme abaixo:</u>

Organização da Sociedade Civil	Projeto	Valor para financiamento
Associação Esportiva Meninos de Ouro	Meninos de Ouro em Ação	R\$ 350.236,79

Observações:

- A Organização da Sociedade Civil poderá ser convocada para celebração da Parceria, de acordo com os limites orçamentário e financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.
- 2. Para formalização da Parceria, a Organizações da Sociedade Civil em tela deverá possuir e/ou comprovar sua regularidade jurídico-fiscal.
- 3. Os valores aprovados poderão ser ajustados, considerando as adequações necessárias em atendimento à legislação aplicável.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2023.

Fabiano de Paula Presidente do CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente CONVOCAR a conselheira tutelar suplente: — EVANE RIBEIRO GOMES - Conselho Tutelar I, para que se a presente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a Titularidade em caráter provisório, no período compreendido entre 23/01/2023 a 04/05/2023, na função de Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar III, tendo em vista a insuficiência de Conselheiros tutelares suplentes no Conselho III, e por esta ser, na presente data, a Conselheira tutelar suplente com maior número de votos que não está em exercício, conforme item 1.4 do Edital do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares – Gestão 2020-2023 e, a demais, tendo em vista o afastamento do Conselheiro tutelar tutelar Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, e dos Conselheiros Tutelares itulares no Conselho Tutelar III, por motivo de férias.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 janeiro de 2023

Fabiano de Paula Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PODER EXECUTIVO

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM

DECLARAÇÃO COPPAM

Mediante declaração (em anexo) recebida, por e-mail, por este Conselho para realização de reparos emergenciais no imóvel situado na Avenida Alberto Torres, 182;

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial e a competência do COPPAM de:

publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6°, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal):

Este Conselho declara não ter **nada a opor** quanto à solicitação realizada por meio de declaração para realização dos reparos emergenciais no imóvel situado na Avenida Alberto Torres, 182.

Porém, cabe destacar que esta declaração não se trata de um parecer final para a solicitação que consta nesse processo, uma vez que o conselho aguarda o envio do projeto, que contemple o detalhamento das intervenções a serem realizadas, solicitado na reunião do dia 17/05/2022.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 21928/2022-1 (Protocolo 2022.018.002252-4-PA) – solicita redução de IPTU retroativo de imóvel tombado pelo COPPAM, na avenida Alberto Torres, 350, tendo como requerente Themistocles Macedo Motta, cadastrado no CPF sob o número 033.982.937-00.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, entendeu que não cabe a este Conselho a deliberação sobre o imposto retroativo.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 20519/2022-1 (Protocolo 2022.018.002231-2-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel inserido na AEIC, na rua Barão de Miracema, 67, tendo como requerente Renato Gomes da Costa, cadastrado no CPF sob o número 752.951.807-00.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou por conceder 55% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017)	Barão de Miracema,
I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota):	15
a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota):	
1. Originais - redução de 35% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 35% da alíquota;	
 Reformadas (v\u00e3o e materiais originais e ornamento integral) - redu\u00e7\u00e3o de 25\u00d8 da alíquota; 	
4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota;	
5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota.	10
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	5
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	
II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota):	20
a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota):	
1. Originais - redução de 15% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 15% da alíquota;	15
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquo	ta;
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	5
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	
III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	10
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíguota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota)	
Originais - redução de 10% da alíquota;	
Restauradas - redução de 10% da alíquota;	10
Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
Percentual de isenção concedido	55

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 1109/2022-2 (Protocolo 2022.018.002166-4-PA) – solicita licença para demolição de imóvel situado na AEIC, na Rua Barão do Amazonas, 110, tendo como requerente Joelcio Ornelas Saad, cadastrado no CPF sob o número 213.032.747-87.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:
"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho declara não ter **nada a opor** quanto à solicitação de licença para demolição de imóvel situado na rua Barão do Amazonas, 110 e aproveita a situação para recomendar a manutenção da fachada do edifício, caso seja possível.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 1087/2022-2 (Protocolo 2022.018.002037-3-PA) — solicita licença para demolição de imóvel situado na AEIC, na Rua Barão do Amazonas, 114, tendo como requerente Elizabeth da Silva Viana, cadastrado no CPF sob o número 213.000.977-87.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de: "Emilir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, carlazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instaleção de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6°, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)



CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

Este Conselho declara não ter **nada a opor** quanto à solicitação de licença para demolição de imóvel situado na rua Barão do Amazonas, 114 e aproveita a situação para recomendar a manutenção da fachada do edifício, caso seja possível.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 16755/2022-1 (Protocolo 2022.018.001978-1-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel inserido na AEIC, na rua Lacerda Sobrinho, 21, tendo como requerente Felipe Pessanha Barreto, cadastrado no CPF sob o número 056.406.927-23.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou pelo indeferimento da solicitação de redução da alíquota de IPTU, sob a justificativa de que o imóvel não apresenta características que se adequem aos critérios adotados pela planilha de redução estabelecida pela legislação supracitada.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 16753/2022-1 (Protocolo 2022.018.001976-7-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel inserido na AEIC, na rua Lacerda Sobrinho, 23, tendo como requerente Cezar Augusto Rangel Barreto, cadastrado no CPF sob o número 213.413.467-49.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU:

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou pelo indeferimento da solicitação de redução da alíquota de IPTU, sob a justificativa de que o imóvel não apresenta características que se adequem aos critérios adotados pela planilha de redução estabelecida pela legislação supracitada.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 16745/2022-1 (Protocolo 2022.018.001977-4-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel inserido na AEIC, na rua Santos Dumont, 63, tendo como requerente Cezar Augusto Rangel Barreto, cadastrado no CPF sob o número 213.413.467-49.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6°, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel não é tombado, mas encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou por conceder 34% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017)	Santos Dumont, 63
I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota):	12
a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota):	
1. Originais - redução de 35% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 35% da alíquota;	
3. Reformadas (vão e materiais originais e ornamento integral) - redução de 25% da alíquota;	
4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota;	
5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota.	10
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	2
II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota):	12
a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota):	
1. Originais - redução de 15% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 15% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota;	10
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	2
III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	10
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota):	0
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota)	
Originais - redução de 10% da alíquota;	
Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
Percentual de isenção concedido	34

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 16744/2022-1 (Protocolo 2022.018.001975-P-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel tombado pelo COPPAM, na rua Santos Dumont, 71, tendo como requerente Cezar Augusto Rangel Barreto, cadastrado no CPF sob o número 213.413.467-49.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou por conceder 52% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

PODER EXECUTIVO

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017)	Santos Dumont, 71
I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota):	27
a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota):	
1. Originais - redução de 35% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 35% da alíquota;	
 Reformadas (v\u00e3o e materiais originais e ornamento integral) - redu\u00fa\u00f3o de 25% da alíquota; 	25
4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota;	
5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota.	
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	2
II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota):	15
a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota):	
1. Originais - redução de 15% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 15% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota;	10
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	5
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	
III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	10
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota):	0
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota)	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
Percentual de isenção concedido	52

Este conselho pontua, ainda, a necessidade de realizar manutenção na fachada para contenção da proliferação de vegetação.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 16804/2022-1 (Protocolo 2022.018.001979-9-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel tombado pelo COPPAM, na rua Tenente Coronel Cardoso, 746, tendo como requerente Giovana Salgado Simao, cadastrado no CPF sob o número 831.365.927-00.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anúncios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Municipio" (Inciso IV, artigo 6º, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou por conceder 74% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017)	Tenente Coronel Cardoso, 746
I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota):	37
a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota):	
1. Originais - redução de 35% da alíquota;	35
2. Restauradas - redução de 35% da alíquota;	
Reformadas (vão e materiais originais e ornamento integral) - redução de 25% da alíquota;	
4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota;	
5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota.	
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	2
II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota):	17
a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota):	
1. Originais - redução de 15% da alíquota;	15
2. Restauradas - redução de 15% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota;	
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	2
III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	10
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota)	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	10
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
Percentual de isenção concedido	74

Este conselho pontua, ainda, a necessidade de manutenção na fachada para contenção de vazamentos e realização de pintura.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

PARECER DO COPPAM

Análise do processo nº 15793/2022-1 (Protocolo 2022.018.001974-2-PA) – solicita redução de IPTU de imóvel tombado pelo COPPAM, na rua Treze de Maio, 37, tendo como requerente João Elias Waked Filho cadastrado no CPF sob o número 423.413.027-34.

Tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 11/10/2022, cujas atas serão publicadas em Diário Oficial, e a competência do COPPAM de:

"Emitir parecer quanto à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de afixação de anchoios, cartazes ou letreiros (neste caso de em conformidade com a Postura Municipal), de licença para obras ou para instalação de atividades comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município" (Inciso IV, artigo 6°, Lei nº 8487, de 30 de outubro de 2013)

CONSIDERANDO que o imóvel é tombado e encontra-se em Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), de acordo com as delimitações do artigo 247 da Lei Complementar 15/2020 (Plano Diretor Municipal);

CONSIDERANDO a Lei nº 8487/2013 que confere ao proprietário de imóvel situado em AEIC a isenção de até 80% do IPTU;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2017; que institui o Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 235, parágrafo 4º, que estabelecem os critérios para isenção do IPTU;

O COPPAM, em reunião ordinária realizada em 11/10/2022, deliberou por conceder 55% da isenção da alíquota de IPTU para o imóvel.

Para fins de registro a este processo, são discriminados abaixo os percentuais de isenção conferidos em cada um dos critérios estabelecidos em lei:

CRITÉRIOS E LIMITES DOS PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DE ALÍQUOTA IPTU (4, art. 235, Lei Complementar 01/2017)	Treze de Maio, 37
I - Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota):	30
a) Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota):	
1. Originais - redução de 35% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 35% da alíquota;	
 Reformadas (v\u00e3o e materiais originais e ornamento integral) - redu\u00e7\u00e3o de 25% da alíquota; 	25
4. Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota;	
5. Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota.	
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	5
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	
II - Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota):	15
a) Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota):	
1. Originais - redução de 15% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 15% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota;	10
b) Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):	
1. Ótimo - redução de 5% da alíquota;	5
2. Bom - redução de 2% da alíquota;	
III - Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota):	10
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	10
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
IV - Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota):	0
a) Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota)	
1. Originais - redução de 10% da alíquota;	
2. Restauradas - redução de 10% da alíquota;	
3. Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;	
Percentual de isenção concedido	55

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022

Jorge Willian Pereira Cabral Vice-presidente do COPPAM

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 087/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:
Convocar o (a) Sr (a). MANUELLA DOS SANTOS BARBOZA matrícula nº: 34427 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023 (segunda feira) às 09horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003026-1-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FÜNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 088/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar o (a) Sr (a). DANIELA DA SILVA RIBEIRO RANGEL, matrícula nº: 17083 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005903-9-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2023

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288 Diretor Presidente - Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 089/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **HUGO LEONARDO DIAS FREITAS**, matrícula n°: 28716 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2022.099.000923-P-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2023

MARIO TERRA AREAS FILHO Matrícula: 40.288 Diretor Presidente - Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 090/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESULVE:
Convocar o (a) Sr (a). **DHANI GREICH MATTOS DA CRUZ**, matrícula nº: **15466** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.004754-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2023

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 091/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

RESOLVE:
Convocar o (a) Sr (a). ANGELICA CRISTINA PEREIRA CABRAL SERPA, matrícula
n°: 35267 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de janeiro de
2023 (segunda-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n°
173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°.
2022.204.004560-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288 Diretor Presidente - Previcampos Portaria N°: 116/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

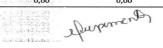
BALANCETE-ISOLADO PREVICAMPOS (UG:2)

				D	ezembro	7	Página :		
CONTA	ENT.	TITULOS .	GR/IS	FSA	LDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
100000000	02	ATIVO		÷	919.562.733,37	429.531.540,65	424.386.191,99	924.708.082,03	
110000000	02	ATIVO CIRCULANTE		-	706.175.586,61	365.498.360,28	370.821.844,10	700.852.102,79	
111000000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			232.729.431,95	229.148.724,52	236.074.260,55	225.803.895,92	
111100000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		-	232.729.431,95	229.148.724,52	236.074.260,55	225.803.895,92	
111110000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			232.729.431,95	229.148.724,52	236.074.260,55	225.803.895,92	
111110200	(2) 02	CONTA ÚNICA (F)	Р	F	14.372.795,66 D	116.973.335,26	117.081.584,43	14.264.546,49 D	
111115300	(2) 02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIAT RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	A- P	F	218.356.636,29 D	112.175.389,26	118.992.676,12	211.539.349,43 D	
112000000	02	CRÉDITOS A CURTO PRAZO		-	1.347.889,44	117.125.696,26	117.125.696,26	1.347.889,44	
112100000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			1.347.889,44	117.125.696,26	117.125.696,26	1.347.889,44	
112120000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA		-	1.347.889.44	117.125.696.26	117.125.696.26	1.347.889.44	



112127100	(4)	02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	PF	1.347.889,44 D	117.125.696,26	117.125.696,26	1.347.889,44 D
112400000		02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
112420000	C	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00
112420700	C	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
112420702	(3) (22	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS (P)	PF	0.00 D	0.00	0.00	0.00 D
113000000		22	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.000.00	9.425.348.88	9.427.348.88	2.000.00
113100000		02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2017 ST	4.000.00	9,425,348,88	9,427,348,88	2.000.00
113110000		02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		4.000,00	9,425,348,88	9.427.348,88	2.000,00
113110100		02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	etroposos	4,000,00	9.425.348,88	9.427.348,88	2.000,00
113110100	(3)		13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	PF		9.423.348.88	9.423.348,88	0,00 D
				PE		2.000,00	4.000,00	2.000,00 D
113110198	(3)							
114000000		02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		472.094.265,22	9.798.590,62	8.194.538,41	473.698.317,43
114400000		02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-		7.946.158,99	6.102.652,99	566.166.832,77
114410000		02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	50 115251525,77	7.946.158,99	6.102.652,99	566.166.832,77
114410100		02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO			1.869.506,00	0,00	21.621.460,99
114410115		02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P F		1.869.506,00	0,00	21.621.460,99 D
114419900	(20	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS		544.571.371,78	6.076.652,99	6.102.652,99	544.545.371,78
114419901		20	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	PF	544.571.371,78 D	6.076.652,99	6.102.652,99	544.545.371,78 D
114900000	•	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		(92.229.061,55)	1.852.431,63	2.091.885,42	(92.468.515,34)
114910000	(02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(92.229.061,55)	1.852.431,63	2.091.885,42	(92.468.515,34)
114910100	(02	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	1.852.431,63	1.852.431,63	0,00
114910111	(02	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)	PF	0,00 C	1.852.431,63	1.852.431,63	0,00 C
114919900	(02	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	PF	(92.229.061,55) C	0,00	239.453,79	(92.468.515,34) C
115000000		02	ESTOQUES	-	0,00	17 115 6 0,00	0,00	0,00
115600000	(02	ALMOXARIFADO		0,00	0,00	0.00	0,00
115610000	(02	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
115610100		02	MATERIAL DE CONSUMO (P)	PF	0.00 D	0.00	0.00	0.00 D
115619900	(02	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	PF	0,00 D	0.00	0.00	0.00 D
120000000		02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1000000	213.387.146,76	64.033.180.37	53,564,347,89	223.855.979.24
121000000		02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	212.931.387,51	63.743.814.37	53.381.881,89	223,293,319,99
121100000		02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	STATE OF THE PARTY		63.743.814.37	53.381.881.89	223.293.319.99
121120000		02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	00000000		63.743.814,37	53.381.881,89	223.293.319.99
121120300		02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			63.743.814,37	53.381.881,89	223.293.319,99
121120302	(3)	02		P	212.931.387.51 D	63,743,814,37	53.381.881.89	223.293.319.99 D
123000000		02	IMOBILIZADO	Striatures	455.759,25	289.366.00	182,466,00	562.659,25
123100000		02	BENS MÓVEIS	noved libe	452.379.25	289.366,00	182.466,00	559.279.25
123100000		02	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	nessassas	452.379,25	289,366,00	182.466,00	559.279,25
123110000		02	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E					
			FERRAMENTAS			2.666,00	0,00	139.406,39
123110102		02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)		7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109		02	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)		59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112		02_	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	PI		00,00	0,00	447,00 D
123110120		02	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D

P O D E R E X E C U T I V O







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO PREVICAMPOS (UG:2)

				D	ezembro	64 1 . A 14.37		Página 2
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	FSA	LDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
122110121	02	RODOVIÁRIOS (P) EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Р	Р	535,90 D	0.00	0,00	535,90 D
123110121 123110199	02	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS (P)		P	0,00 D	2.666,00	0,00	2.666,00 D
123110200	02	BENS DE INFORMÁTICA		-	243,461,20	17,000,00	0,00	260.461,20
123110201	02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ((P) P	P	243,461,20 D	17,000,00	0,00	260.461,20 D
123110300	02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000000000000000000000000000000000000	-	71.617,64	0,00	2.666,00	68.951,64
123110301	02	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P	P	9.476,00 D	0,00	2.666,00	6.810,00 D
123110302	02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	P	42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303	02	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	P	20.025,20 D	0,00	0,00	20.025,20 D
123110400	02	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		-	330,02	0,00	0,00	330,02
123110405	02	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	P	330,02 D	0,00	0,00	330,02 D
123110500	02	VEÍCULOS		-	0,00	269.700,00	179.800,00	89.900,00
123110501	02	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	P	0,00 D	179.800,00	179.800,00	0,00 D
123110503	02	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	P	P	0,00 D	89.900,00	0,00	89.900,00 D
123119900	02	DEMAIS BENS MÓVEIS			230,00	0,00	0,00	230,00
123119999	02	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	Р	Р	230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
123200000	02	BENS IMÓVEIS			3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	NACOPERSON OF THE PARTY OF THE	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02	INSTALAÇÕES (P)	P	P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	(986.133.048,40)	98.234.766,74	116.923.389,89	(1.004.821.671,55)
210000000	02	PASSIVO CIRCULANTE			(22.033.808,66)	54.162.251,10	53.179.575,52	(21.051.133,08)
211000000	02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	AS	-	(16.028.101,45)	48.455.617,96	44.799.008,06	(12.371.491,55)
211100000	02	PESSOAL A PAGAR			(119.481,88)	123.004,21	70.646,41	(67.124,08)
211110000	02	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-	(119.481,88)	123.004,21	70.646,41	(67.124,08)
211110100	02	PESSOAL A PAGAR	P	F	(119.481,88)	123.004,21	70.646,41	(67.124,08) (67.124,08) C
211110101	02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P	F	(119.481,88) C 0,00 C	99.455,41 23.548,80	47.097,61 23.548,80	0,00 C
211110112	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		3.0000	(15.908.619.57)	48.332.613.75	44.685.570,02	(12.261.575,84)
211200000	02	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR -			(15.908.619,57)	48.332.613,75	44.685.570,02	(12.261.575,84)
211210000	02	CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR -	P	F	(15.908.619,57) C	48.332.613,75	44.685.570,02	(12.261.575,84) C
211210100	02	CONSOLIDAÇÃO (F) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	entimentoria	tasseste.	0,00	0.00	42.791,63	(42,791,63)
211400000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS -			0,00	0,00	42.791,63	(42.791,63)
211430000	02	UNIÃO			0,00	0,00	42.791,03	(42.791,03)
211430100	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			0,00	0,00	42.791,63	(42.791,63)
211430101	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SON SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	BRE P	F	0,00 C	0,00	42.791,63	(42.791,63) C
213000000	02	FORNECEDORES E CONTÁS A PÁGAR A CURTO PRAZO		-	(171.234,96)	292.535,66	297.138,66	(175.837,96)
213100000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO		Ξ.		292.535,66	297.138,66	(175.837,96)
213110000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	SA		(171.234,96)	292.535,66	297.138,66	(175,837,96)
213110100	02	FORNECEDORES NACIONAIS	NAME OF THE OWNER, WHEN	-	(171.234,96)	292.535,66	297.138,66	(175.837,96)
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Р	F	(34.800,00) C	292.425,66	297.028,66	(39.403,00) C
213110102	(3) 02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	Р	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109 213110600	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P -	F -	(136.434,96) C 0,00	110,00 0,00	110,00 0,00	(136.434,96) C 0,00
		REGIME ORDINÁRIO			-	5 - 20 100,55		
213110602	02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCID	Р	Р	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110613	02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 -	P NÃO	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213111900	02	VE FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIA	IS - P	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000	02	EXCETO PRECATÓRIOS (F) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			(5.834.472,25)	5.414.097,48	8.083.428,80	(8.503.803,57)
		VALORES RESTITUÍVEIS			(5.834.472,25)	5.375.563,00	8.043.595,89	(8.500.058,26)
218800000	02 02	VALORES RESTITUÍVEIS VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		8188261	(2.725.736,35)	2.097.567,39	4.740.081,12	(5.368.250,08)
218810000	02	CONSIGNAÇÕES		0000000	(2.724.682,10)	2.097.567,39	4.733.544,52	(5.365.168,12)
218810100	02	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P	F	(136.354,32) C	0,00	0,00	(136.354,32) C
218810110	(3) 02	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDIC	A (E) P	Ē	(1.968,32) C	124,86	249,72	(2.093,18) C
218810111	(3) 02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P	F	(170.661,28) C	189.227,83	291.322,51	(272.755,96) C
218810114	(3) 02	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	Р	F	(29.957,12) C	16.139,95	32.398.97	(46.216,14) C
218810115	(3) 02	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		F	(1.530.061,91) C	1.887.565,86	3.775.657,83	(3.418.153,88) C
218810119	(3) 02	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P	F	(855.679,15) C	0,00	633.915.49	(1.489.594,64) C
		yana ana ang maga ya Tari Tari Tari Tari Tari Tari Manaham Tari Tari Kalangan ang Kalangan Ang Kalangan Ang Ka	www.comp.ps			announcement of the property of the state of	The second design of the second secon	











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022 29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

PREVICAMPOS (UG:2)

				De	ezembro	1		Página 3
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	FSA	LDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
218810300	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS			(1.054,25)	4.508.89	6,536,60	(3.081,96)
218810302	(3) 02	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	Р	F	(1.054,25) C	4,508,89	6.536,60	(3.081,96) C
218810400	02	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	06990000	9000000	0,00	0,00	0,00	0,00
	*****	OUTROS DEPÓSITOS (F)	Р	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218810499	(3) 02			F 2000	a www.min.a.red.orehttp://documentable/congress/alichiesters/useen	encourage and the reservoir of the property of the control of the	372,00	0,00
218820000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS			0,00	372,00		A RUCK MATRICITY AND CONTRACTOR SAFETY STATES AND CONTRACTOR
218820100	02	CONSIGNAÇÕES		_	0,00	372,00	372,00	0,00
218820106	02	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	P	F	0,00 C	372,00	372,00	0,00 C
218830000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	Managaran	-	(3.106.289,02)	3.277.623,61	3.303.142,77	(3.131.808,18)
218830100	02	CONSIGNAÇÕES (F)			(3.106.289,02)	3.277.623,61	3,303,142,77	(3,131.808,18)
218830102	02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P	F	(5.840,29) C	0,00	20.653,25	(26.493,54) C
218830104	02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - II	RRFP	F	(3.100.448,73) C	3.277.623,61	3.282.489,52	(3.105.314,64) C
218850000	02	(F) VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS -		-	0,00	0,00	0,00	0,00
		MUNICÍPIO						termosa estador estado
218850100	02	CONSIGNAÇÕES (F)			0,00	0,00	0,00	0,00
218850108	02	ISS (F)	Р	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218900000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		•	(2.446,88)	38.534,48	39.832,91	(3.745,31)
218910000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		•	(2.446,88)	38.534,48	39.832,91	(3.745,31)
218910100	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			(2.446,88)	35.834,48	37.132,91	(3.745,31)
218910102	(3) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	Р	F	(2.446,88) C	35.834,48	37.132,91	(3.745,31) C
218910102	(3) 02	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P	F	0,00 C	700,00	700,00	0,00 C
		SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P	F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218910300	(3) 02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1,305,326,166,38)
220000000	02			2000000				
227000000	02	PROVISÕES A LONGO PRAZO			1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			1.305.326.166,38)	20,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000	02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400	02	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER (P)			1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401	02	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RE (P)		P(2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402	02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	P	390.671.391,99 D	0,00	0,00	390,671,391,99 D
227210403	02	Mindrid and being with fight a production of the state of	м Р	Р	367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404	02	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO E CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	M P	Ρ	244,506,286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499	02		Р	Р	77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000	02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			341.226.926,64	44.072.515,64	63.743.814,37	321.555.627,91
231000000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		-	(190.131.326,00)	-0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000	02	PATRIMÔNIO SOCIAL			(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
SECURITION OF SECURITION OF	02	minute from the window the executation is recognized by a conquired to include the window with recognized many	Р	P	(190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
231110000	35000000000000000000000000000000000000		NISLESSES	2000		44.072.515.64	63.743.814,37	511.686.953,91
237000000	02	RESULTADOS ACUMULADOS			531.358.252,64	and the bould made over 1921 to the last the bank when the proof of the paper in the control of	Contraction of the Contraction o	
237100000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0000006000	-	531.358.252,64	44.072.515,64	63.743.814,37	511.686.953,91
237110000	02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		•	502.258.936,89	44.072.515,64	63.743.814,37	482.587.638,16
237110100	02		Р	Р	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	02	NO COMPANDA PARTY CONTROL AND	P	P	438.517.292,82 C	0,00	0,00	438.517.292,82 C
237110300	02			-	63.741.644,07	44.072.515,64	63.743.814,37	44.070.345.34
	SPUNKTERCASONCION		Р		0,00 C	44.072.515,64	0,00	44.072.515,64 C
237110302	02	INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	,	Р	0,00 C	44.072.315,64	0,00	44.0/2.513,04 C
227110202		THE TAXABLE SAN AND AND WHITE AND COMPANIES SAN BUT AND LINEAR TO STATE OF PROPERTY OF AN ADDRESS OF ADDRESS OF AN ADDRESS OF ADDRESS OF AN ADDRESS OF A	Р	Р	63.741.644,07 C	.0,00	63.743.814,37	(2.170,30) C
237110303 237120000	02 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTI		-	43.769.810,55	0,00	0,00	43.769.810,55
		OFSS			0.000	0.00	0.00	0.00
237120100	02	BACK AND THE SAME AND	P	Р	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	02	ANTERIORES	Р	Ρ	43.769.810,55 C	0,00	0,00	43.769.810,55 C
237130000	02	OFSS - UNIÃO		-	(14.670.494,80)	0,00	0,00	(14.670.494,80)
237130100	02	\$20,000 pt 100,000 pt	P	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	02	ANTERIORES	Р	Р	(14.670.494,80) C	0,00	. 0,00	(14.670.494,80) C
300000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			292.222.442,24	45.174.909,07	35.303,01	337.362.048,30
310000000	02			-	9.922.462,97	9.572.621,40	9.408,01	19.485.676,36
311000000	02	AN ADDRESS OF A PRODUCT OF THE SECOND			9.659.484,30	9,493,995,29	0,00	19.153.479,59
311100000	02	Marco (browning) contrary, contrary of the part of the contrary of the second contrary of the contrary of the second			9.659.484,30	9.493.995,29	0,00	19.153.479,59
311100000	UZ	ABRANGIDOS PELO RPPS			2.002.101,00	A STATE OF THE STA		
		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -			9.659.484,30	9.493.995,29	0,00	19.153.479,59



..... 1.001 7652.





-1 /2.50₆ a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

PREVICAMPOS (UG:2)

C O N T A 311110101 311110102 311110112 311110122 31200000 312200000 312230000 319100000 319100000 321000000 321100000 321110100 321110100 3221100000 3221100000 321110100 322119900 331000000 331110000 331110000 3311110000 3311110000 3311110000	2 (36) 02 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2	ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS VENCIMENTOS E SALÁRIOS 13º SALÁRIO ENCARGOS PATRONAIS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - RCPS POVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES - RCPS PENSÕES - RCPS PENSÕES - RCPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO	P P P		9.659.484,30 512.611,84 D 9.146.872,46 D 153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53	DÉBITO 9,493,995,29 47,097,61 9,446,897,68 42,791,63 42,791,63 42,791,63 35,834,48 35,834,48 35,834,48 35,262,221,14 31,617,309,52	CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9,408,01 9,408,01 9,408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	\$\text{SALDO ATUAL D_C}\$ \[\begin{align*} 19.153.479,59 \\ 559.709,45 D \\ 18.593.770,14 D \\ 195.972,71 \\ 195.972,71 \\ 195.972,71 \\ 195.972,71 D \\ 136.224,06 \\ 136.224,06 D \\ 224.809.505,40 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.583.263,05 \\ 182.262.242,35 \\ 42.226.242,35 \\ 42.226.242,35 \\ 42.226.242,35 \\ \end{align*}
311110101 311110101 311110122 31200000 312200000 312230000 319230000 319100000 319110000 321000000 321100000 321110100 322110100 322110000 322110000 322110000 32211900 32211900 331000000 331100000 331110000 331110000 331111600	(36) 02 (36) 02 02 02 02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CLVIL - RPPS VENCIMENTOS E SALÁRIOS 13º SALÁRIO ENCARGOS PATRONAIS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P P P		512.611,84 D 9.146.872,46 D 153.181,08 153.181,08 153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53	47.097,61 9.446.897,68 42.791,63 42.791,63 42.791,63 35.834,48 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9,408,01 9,408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	559.709,45 D 18.593.770,14 D 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 136.224,06 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05
311110122 31200000 312200000 312230000 312230000 319000000 319100000 321000000 321100000 321110000 321110101 322000000 322110000 322110000 322110000 322110000 322110000 3231100000 331100000 331100000 331110000 331110000	(36) 02 02 02 02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	VENCIMENTOS E SALÁRIOS 13º SALÁRIO ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - REPS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P P P		9.146.872,46 D 153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	9.446.897,68 42.791,63 42.791,63 42.791,63 42.791,63 35.834,48 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9,408,01 9,408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.593.770,14 D 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 136.224,06 136.224,06 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05
311110122 31200000 312200000 312230000 312230000 319000000 319100000 321000000 321100000 321110000 321110101 322000000 322110000 322110000 322110000 322110000 322110000 3231100000 331100000 331100000 331110000 331110000	(36) 02 02 02 02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	13º SALÁRIO ENCARGOS PATRONAIS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINIUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	P P P		9.146.872,46 D 153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	42.791,63 42.791,63 42.791,63 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9,408,01 9,408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.593.770,14 D 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 136.224,06 136.224,06 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05
312000000 312200000 312230000 312230100 319100000 319110000 320000000 321110000 321110000 32111010 3221100000 3221100000 3221100000 3221100000 3311100000 3311100000 331111600	02 02 02 02 (36) 02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	ENCARGOS PATRONAIS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNITÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	S P		153.181,08 153.181,08 153.181,08 153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,73 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	42.791,63 42.791,63 42.791,63 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52	0,00 0,00 0,00 9,408,01 9,408,01 9,408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	195.972,71 195.972,71 195.972,71 195.972,71 D 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
312200000 312230000 312230100 319000000 319100000 319110000 321000000 321110000 321110000 32111010 322110000 322110000 322110000 322110000 331000000 331000000 331110000 331110000 331110000	02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 02 02 (36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - REPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	S P		153.181,08 153.181,08 153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53	42.791,63 42.791,63 42.791,63 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 9,408,01 9,408,01 9,408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	195.972,71 195.972,71 D 136.224,06 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05
312230000 312230100 319000000 319100000 320000000 321100000 321110000 321110101 322000000 321110000 321110000 321110000 322110000 322110000 322110000 331100000 331100000 331110000 331111000	02 (36) 02 02 (36) 02 02 02 02 02 (36) 02 02 (36) 02 02 (36) 02 02	UNIÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	S P		153.181,08 D 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	42,791,63 35.834,48 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52	0,00 9.408,01 9.408,01 9.408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	195.972,71 D 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
312230100 319000000 319100000 319110000 320000000 321100000 321110100 321110101 322000000 322110000 322110000 322110000 32211900 33000000 331100000 331110000 331111000	02 02 (36)02 02 02 02 02 (36)02 02 (36)02 02 (36)02 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONTAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - REPS PENSÕES - REPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - REPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	S P	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	109.797,59 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	35.834,48 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.644.911,62 3.644.911,62	9.408,01 9.408,01 9.408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	136.224,06 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
319000000 319100000 319110000 320000000 321000000 321110000 321110100 321110101 322000000 322110000 322110000 322119900 331000000 331100000 331110000 331111600	02 02 (36)02 02 02 02 02 (36)02 02 (36)02 02 (36)02 02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	S P	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	109.797,59 109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	35.834,48 35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.644.911,62 3.644.911,62	9.408,01 9.408,01 9.408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	136.224,06 136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
319100000 319110000 320000000 321000000 321100000 321110100 321110101 322000000 322110000 322110000 322119900 33000000 331100000 331110000 331111600	02 (36) 02 02 02 02 02 02 (36) 02 02 02 (36) 02 02	DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P P	- - - - - - - - - -	109.797,59 109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	35.834,48 35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.644.911,62 3.644.911,62	9.408,01 9.408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	136.224,06 136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
319110000 320000000 321100000 321110000 321110100 321110101 322000000 3221100000 3221100000 3320000000 3311000000 3311100000 331111600	(36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 (36) 02 02 (36) 02 02 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P P	-	109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	9.408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
319110000 320000000 321100000 321110000 321110100 321110101 322000000 3221100000 3221100000 3320000000 3311000000 3311100000 331111600	(36) 02 02 02 02 02 02 02 02 02 (36) 02 02 (36) 02 02 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS - REPS APOSENTADORIAS - REPS APOSENTADORIAS - REPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - REPS PENSÕES - REPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P P	-	109.797,59 D 189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	35.834,48 35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	9.408,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	136.224,06 D 224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
320000000 321000000 321100000 321110000 321110100 321110101 322000000 322110000 322110000 322119900 330000000 331100000 3311100000 331111600	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	CONSOLIDAÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO) P		189.547.284,26 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	35.262.221,14 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	224.809.505,40 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
321000000 321100000 321110000 321110101 322110101 322000000 322110000 322110000 322110000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	02 02 02 02 (36) 02 02 02 (36) 02 02 02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P		150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
321000000 321100000 321110000 321110101 322110101 322000000 322110000 322110000 322110000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	02 02 02 02 (36) 02 02 02 (36) 02 02 02	ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	P		150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
321100000 321110000 321110101 321110101 322000000 322110000 322110000 322119900 330000000 331100000 3311100000 331111600	02 02 02 (36) 02 02 02 02 (36) 02 02	APOSENTADORIAS - RPPS APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	P		150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
321110000 321110101 321110101 322000000 3221100000 322119000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	02 02 (36)02 02 02 02 (36)02 02	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITORIX	P		150.965.953,53 150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	31.617.309,52 31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	182.583.263,05 182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
321110100 321110101 322000000 322100000 322110000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	02 (36)02 02 02 02 (36)02 02	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITO	P		150.965.953,53 150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	31.617.309,52 31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00 0,00	182.583.263,05 182.583.263,05 D 42.226.242,35
321110101 322000000 322100000 322110000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	(36) 02 02 02 02 (36) 02 02 02	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	P	-	150.965.953,53 D 38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	31.617.309,52 3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00 0,00	182.583.263,05 D 42.226.242,35
322000000 322100000 322110000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	02 02 02 (36)02 02 02	PENSÕES PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	P	-	38.581.330,73 38.581.330,73 38.581.330,73	3.644.911,62 3.644.911,62	0,00 0,00	42.226.242,35
322100000 322110000 322119900 330000000 331100000 331110000 331111600	02 02 (36)02 02 02	PENSÕES - RPPS PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	BORDERO BORDERO	•	38.581.330,73 38.581.330,73	3.644.911,62	0,00	
322110000 322119900 330000000 331000000 331100000 331111600	02 (36)02 02 02	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	BORDERO BORDERO		38.581.330,73	Application of the state of the		47 776 747 75
322119900 330000000 331000000 331100000 331111600	(36) 02 02 02 02	OUTRAS PENSÕES USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	BORDERO BORDERO					CONTRACTOR CONTRACTOR AND A STATE OF THE STA
330000000 331000000 331100000 331111600	02 02 02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA FIXO	BORDERO BORDERO	-		3.644.911,62	0,00	42.226.242,35
331000000 331100000 331110000 331111600	02 02	FIXO	\L		38.581.330,73 D	3.644.911,62	0,00	42.226.242,35 D
331100000 331110000 331111600	02	THE PARTY OF THE STORY COMMENT AND THE PARTY OF THE PARTY		Ŧ	512.635,08	100.612,74	25.895,00	587.352,82
331100000 331110000 331111600	02				15 000 20	0.00	0.00	15 000 20
331110000 331111600	THE THE PARTY OF T				15.999,30	0,00	0,00	15.999,30
331111600		CONSUMO DE MATERIAL			15.999,30	0,00	0,00	15.999,30 15.999,30
		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			15.999,30	0,00	0,00	the same of the sa
331111700	(36)02	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P		1.260,00 D	0,00	0,00	1.260,00 D
	(36)02	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	-	14.050,30 D	0,00	0,00	14.050,30 D
331119900	(36)02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			689,00 D	0,00	0,00	689,00 D 571,353,52
332000000	02	SERVIÇOS DIÁRIAS	1980000000	9000000	496.635,78	100.612,74	25.895,00	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR
332100000	02				4.350,00	700,00	0,00 0,00	5.050,00
332110000	02	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Р	17569	4.350,00 4.350,00 D	700,00 700,00	0,00	5.050,00 5.050,00 D
332110100	(36)02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				PRODUCTOROCTOR AND CALCULATION SERVICE SECTION CO.	NICHTON GOOD NATIONALIST CONTRACTOR	379.828,89
332200000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -		eersi:	348.163,89 348.163,89	33.000,00	1.335,00 1.335,00	379.828,89
332210000	02	CONSOLIDAÇÃO			340.103,03	33.000,00	1,333,00	3/3.020,03
332212600	(36)02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL	E P	-	325.416,67 D	22.650,00	1.335,00	346.731,67 D
332219800	(36)02	SENTENÇAS JUDICIAIS	Р	•	22.747,22 D	0,00	0,00	22.747,22 D
332219900	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSI	CA P	-	0,00 D	10.350,00	0,00	10.350,00 D
332300000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			144.121,89	66.912,74	24.560,00	186.474,63
332310000	02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		-	144.121,89	66.912,74	24.560,00	186.474,63
120000000000000000000000000000000000000		CONSOLIDAÇÃO	Р		12 4F0 00 D	0.00	NAC 18 PER COLUMN A 10 000	12.4F0.00 D
332310600	(36) 02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRIC	http://begyhist		12.450,00 D	0,00	0,00	12.450,00 D
332310800	(36)02	GÁS E OUTROS	А, Р	-	27.195,42 D	3.269,97	0,00	30.465,39 D
332311000	(36)02	LOCAÇÕES	Р		0,00 D	16.560.00	16,560,00	0,00 D
332311400	(36)02	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Р	-	1.800,00 D	0,00	0,00	1.800,00 D
332319900	(36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	•	102.676,47 D	47.082,77	8.000,00	141.759,24 D
350000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		sonunasco . T	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
351000000	02	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
351100000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A	erenter anne	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1.04 (14.6)	,	
351120000	02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A		•	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
251120200	(20) 02	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS REPASSE CONCEDIDO			4 000 00 D	0.00	0.00	4 000 00 D
351120200	(30)02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	Р	-	4.000,00 D	0,00	0,00 0,00	4.000,00 D 92.475.513,72
360000000	02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			92.236.059,93	239.453,79	0,00	92.4/3.313,/2
361000000	02	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVI E AJUSTE PARA PERDAS	iL	-	92.229.270,63	239.453,79	0,00	92.468.724,42
361700000	02	BUD SERVED SERVED SERVED A SERVED PROGRAM SERVED AND A SERVED BUT AND A SERVED ASSESSMENT ASSE		•	92.229.270,63	239,453,79	0,00	92.468.724,42
		PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E	AP.					
361710000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE	- TOTAL (1971)	-	92.229.270,63	239.453,79	0,00	92.468.724,42
		INVESTIMENTOS E APLI			00 000 0== 45	Control of the Contro	PARTOLOGICA DE PARTO	00 460 70 4 40
2,30,000,000		AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E		-	92.229.270,63	239.453,79	0,00	92.468.724,42

Jupanent

200, 36





A. A. H.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro Exercício: 2022 29116894/0001-61

BALANCETE-ISOLADO

		<u>'</u>	ILLV	_	AMPOS (UG:2)	47,439,81		-/
				D	ezembro			Página 5
CONTA	ENT.	TITULOS	SR/ISF	FSA	LDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
361710700 361710701	02 (36)02	APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Р		92.229.270,63 D	239.453,79	0,00	92.468.724,42 D
365000000	02	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		-	6.789,30	0,00	0,00	6.789,30
365100000	02	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4	6.789,30	0,00	0,00	6.789,30
365110000	02	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	0	-	6.789,30	0,00	0,00	6.789,30
365110700	(36)02	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	Р		6.789,30 D	0,00	0,00	6.789,30 D
400000000	02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		•	(225.652.127,21)	3.535.185,82	35.131.517,39	(257.248.458,78)
420000000	02	CONTRIBUIÇÕES			(134.867.545,40)	25.928,46	24.555.358,87	(159,396,975,81)
421000000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		-	(134.867.545,40)	25.928,46	24.555.358,87	(159.396.975,81)
421100000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		•	(134.867.545,40)	25.928,46	24.555.358,87	(159.396.975,81)
421110000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO		- EUGRADI	(67.429.327,91)	0,00	12.264.930,10	(79.694.258,01)
421110200	02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		•	(67.429.327,91)	0,00	12.264.930,10	(79.694.258,01)
421110201	(36)02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P	200000	(67.429.327,91) C	0,00	12.264.930,10	(79.694.258,01) C
421120000	02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS		•	(67.438.217,49)	25.928,46	12.290.428,77	(79.702.717,80)
421120100	02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	107107675	-	(67.438.217,49)	25.928,46	12.290.428,77	(79.702.717,80) (79.702.717,80) C
421120101	(36)02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO RPPS	٠,	•	(67.438.217,49) C	25.928,46	12.290.428,77	(75.702.717,60) C
44000000	02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		-/	(29.338.203,98)	360.888,21	2.342.902,75	(31.320.218,52)
445000000	02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		•	(25,922,571,73)	360.888,21	2.342.902,75	(27.904.586,27)
445200000	02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	(25.922.571,73)	360.888,21	2.342.902,75	(27.904.586,27)
445210000	(36)02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	Р	-	(25.922.571,73) C	360.888,21	2.342.902,75	(27.904.586,27) C
449000000	02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		-	(3.415.632,25)	0,00	0,00	(3.415.632,25)
449100000	02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		•	(3.415.632,25)	0,00	0,00	(3.415.632,25)
449110000	(36)02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	VAS P	-	(3.415.632,25) C	0,00	0,00	(3.415.632,25) C
450000000	02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		•	(423.100,90)	0,00	272.389,79	(695.490,69)
451000000 451100000	02 02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃ	0		(423.100,90) 0,00	0,00 0,00	272.389,79 0,00	(695,490,69) 0,00
451120000	02	ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃ	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00
451120200	(36)02	ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS REPASSE RECEBIDO	P		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
451300000	02	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES D RECURSOS PARA O RPPS		-	(423.100,90)	0,00	272,389,79	(695,490,69)
451320000	02	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES D RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS)E	•	(423.100,90)	0,00	272.389,79	(695.490,69)
451320100	02	PLANO FINANCEIRO			(67.642,19)	0,00	0,00	(67.642,19)
451320101	(36)02	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS PLANO PREVIDENCIÁRIO	5 P		(67.642,19) C (355.458,71)	0,00	0,00 272.389,79	(67.642,19) C (627.848,50)
451320200	(20) 02	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	P	10 TO THE	(355.458,71) C	parecreto mante está articidade de Norte Maria de	272.389,79	(627.848,50) C
451320201	(36)02	FINANCEIRO VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			(19.751.954,99)	0,00	1.869.506,00	(21,621,460,99)
460000000 461000000	02 02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		6	(19.751.954,99)	0,00	1.869.506,00	(21.621.460,99)
461900000	02			40.400	(19.751.954,99)	0,00	1.869.506,00	(21.621.460,99)
461910000	(36)02	A CONTROL MARK MARK AND AN ANALYSIS AND AN AND AN AND AN AND AND AND AND AN	AÇÃOP		(19.751.954,99) C	0,00	1,869,506,00	(21.621.460,99) C
490000000	02		12 - 12 - A 2 - 12	-	(41.271.321,94)	3.148.369,15	6.091.359,98	(44,214,312,77)
499000000	02			•	(41.271.321,94)	3.148.369,15	6.091.359,98	(44.214.312,77)
499100000	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPP		-	(8.423.343,61)		839.897,04	(9.263.240,65)
499130000	(36)02	INTER OFSS - UNIÃO		-	(8.423.343,61) C	0,00	839.897,04	(9.263.240,65) C
499400000	02	THE REPORT OF THE PROPERTY OF		-	(32.847.978,33)	3.148.369,15	5.251.462,94	(34.951.072,12)
499420000	(36)02	INTRA OFSS			(32.847.978,33) C	3.148.369,15	5.251.462,94	(34.951.072,12) C
500000000	02	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D	•	894.446.981,95	166.351.613,41	53.711.262,42	1.007.087.332,94
520000000	02	ooy a relevant waar gaa aa aa maar maaga san oo maa gaak oo gaa gaang caaqaa maa maa kaagaa iyan ka maa kaa ca			881.832.603,38	166.208.645,12	53.568.294,13	994.472.954,37
521000000	02	PREVISÃO DA RECEITA	NA APA	-	233.619.060,60	17.558.866,45	0,00	251.177.927,05
521100000	02				233.619.060,60	0,00	0,00	233.619.060,60
521110000	(6) 02		0		233.619.060,60 D	0,00	0,00	233.619.060,60 D
521200000	02	DOMESTICATE STATE OF THE STATE			0,00	17.558.866,45	0,00	17.558.866,45
521210000	02			-	0,00	17.558.866,45	0,00 0,00	17.558.866,45 17.558.866,45 D
521210100	(6) 02	REESTIMATIVA	U		0,00 D	17.558.866,45	0,00	17.330,000,43 D



430





9,19 15,13,48 1,130,753,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

PREVICAMPOS (UG:2)

				D	ezembro	14,202,1		Página 6
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	FSA	ALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
522000000	02	FIXAÇÃO DA DESPESA		-	648.213.542,78	148.649.778,67	53.568.294,13	743.295.027,32
522100000	02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	235.670.859,76	60.886.579,72	43.284.101,20	253.273.338,28
522110000	02	DOTAÇÃO INICIAL			233.619.060,60	0,00	0,00	233.619.060,60
522110100	(7) 02	CRÉDITO INICIAL	0	-	233.619.060,60 D	0,00	0,00	233.619.060,60 D
522120000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			9.898.599,16	30.443.289,86	0,00	40.341.889,02
522120100	(8) 02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0	-	9.898.599,16 D	30.443.289,86	0,00	40.341.889,02 D
522130000	02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		-	0,00	30.443.289,86	30.443.289,86	0,00
522130200	(8) 02	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0	-	0,00 D	17.558.866,45	0,00	17.558.866,45 D
522130300	(8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0		9.898.599,16 D	12.884.423,41	0,00	22,783,022,57 D
522139900	(8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0	-	(9.898.599,16) C	, 5,3 a. 0,00	30.443.289,86	(40.341.889,02) C
522190000	02	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃ	.0	•	(7.846.800,00)	0,00	12.840.811,34	(20.687.611,34)
522190400	(8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0	-	(7.846.800,00) C	0,00	12.840.811,34	(20.687.611,34) C
522900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		-	412.542.683,02	87.763.198,95	10.284.192,93	490.021.689,04
522910000	02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	name of the same	-	207.062.966,79	43.853.737,71	5.905.859,98	245.010.844,52
522910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0	-	393.248.859,05 D	43.853.737,71	0,00	437.102.596,76 D
522910300	(7) 02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0	-	(186.185.892,26) C	0,00	5.905.859,98	(192.091.752,24) C
522920000	02	EMPENHOS POR EMISSÃO			205.479.716,23	43.909.461,24	4.378.332,95	245.010.844,52
522920100	02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO)	-	205.479.716,23	43.909.461,24	4.378.332,95	245.010.844,52
522920101	(9) 02	EMISSÃO DE EMPENHOS	0		391.356.633,33 D	43.909.461,24	0,00	435.266.094,57 D
522920103	(11)02	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0	-	(185.876.917,10) C	0,00	4.378.332,95	(190.255.250,05) C
530000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			12.614.378,57	142.968,29	142.968,29	12.614.378,57
531000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		•	127.306,81	127.306,81	127.306,81	127.306,81
531100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0	•	127.306,81 D	0,00	127.306,81	0,00 D
531200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍC ANTERIORES		-	0,00 D	127.306,81	0,00	127.306,81 D
531700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇ NO EXERCÍCIO		•	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			12.487.071,76	15.661,48	15.661,48	12.487.071,76
532100000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0		15.661,48 D	0,00	15.661,48	0,00 D
532200000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	-	12.471.410,28 D	15.661,48	0,00	12,487,071,76 D
532700000	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO N EXERCÍCIO			0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	02	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	E	-	(894.446.981,95)	397.249.861,17	509.890.212,16	(1.007.087.332,94)
620000000	02	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			(881.832.603,38)	397.249.861,17	509.890.212,16	(994.472.954,37)
621000000	02	EXECUÇÃO DA RECEITA	HELDER TO	- OLICENSE	(233.619.060,60)	39.537.435,37	57.096.301,82	(251.177.927,05)
621100000	(5) 02	RECEITA A REALIZAR	0		6.389.846,59 C	39.150.618,70	17.945.683,12	27.594.782,17 C
621200000	(6) 02	RECEITA REALIZADA	0	-	(240.008.907,19) C	386.816,67	39.150.618,70	(278.772.709,22) C
622000000	02	EXECUÇÃO DA DESPESA			(648.213.542,78)	357.712.425,80	452.793.910,34	(743.295.027,32)
622100000	02	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		-	(235.670.859,76)	205.217.770,95	222.820.249,47	(253.273.338,28)
622110000	(7) 02	CRÉDITO DISPONÍVEL	0	•	(28.607.892,97) C	56.897.999,05	36.552.599,84	(8.262.493,76) C
622120000	02	CRÉDITO INDISPONÍVEL		-	(1.583.250,56)	50.018.771,22	48.435.520,66	0,00
622120200	(26)02	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0		(1.583.250,56) C	50.018.771,22	48.435.520,66	0,00 C
622130000	02	CRÉDITO UTILIZADO		-	(205.479.716,23)	98.301.000,68	137.832.128,97	(245.010.844,52)
622130100	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	-	(5.491.479,22) C	49.508.588,23	44.034.664,25	(17.555,24) C
622130200	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622130300	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0		(3.734.201,53) C	48.786.688,10	45.135.979,63	(83.493,06) C
622130400	(27)02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0	-	(196.254.035,48) C	5.724,35	48.661.485,09	(244,909,796,22) C
622900000	02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			(412.542.683,02)	152.494.654,85	229.973.660,87	(490.021.689,04)
622910000	02	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	00000000000	_	(207.062.966,79)	54.193.654,17	92.141.531,90	(245.010.8 44 ,52)
622910100	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0		(1.583.250,56) C	49.815.321,22	48.232.070,66	0,00 C
622910200	(7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0	-	(205.479.716,23) C	4.378.332,95	43.909.461,24	(245.010.844,52) C
622920000	02	EMISSÃO DE EMPENHO			(205.479.716,23)	98.301.000,68	137.832.128,97	(245.010.844,52)
622920100	02	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		-	(205.479.716,23)	98.301.000,68	137.832.128,97	(245.010.844,52)
622920101	(28)02	EMPENHOS A LIQUIDAR	0	-	(5.491.479,22) C	49.508.588,23	44.034.664,25	(17.555,24) C
622920102	(28)02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622920103	(29)02	EMPENHOS LIQUIDADOS	0		(3.734.201,53) C	48.786.688,10	45.135.979,63	(83.493,06) C
622920104	(16)02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0	-	(196.254.035,48) C	5.724,35	48.661.485,09	(244.909.796,22) C
630000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		-	(12,614,378,57)	0,00	0,00	(12.614.378,57)
631000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		•	(127.306,81)	0,00	0,00	(127.306,81)
631100000	(15)02		AR O		0,00 C	2.0,00	0,00	0,00 C
631700000	02	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15)02	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO EXERCÍCIO	OON C	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C

Durament

1.150/a64,20

77, 235, 862, }5 25, 537, 335,57 35, 159, 615,75





15.4/1,657,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

PREVICAMPOS (UG:2)

		W.		D	ezembro	4.324.7127		Página 7
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	FSA	ALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
631900000	02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			(127.306,81)	0.00	0,00	(127.306,81)
631990000	(17)02	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0	-	(127.306,81) C	0,00	0,00	(127.306,81) C
632000000	02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			(12.487.071,76)	0,00	0,00	(12.487.071,76)
632100000	(14)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0	-	(12.467.581,76) C	0,00	0,00	(12.467.581,76) C
632200000	(16)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0		(19.490,00) C	0,00	0,00	(19.490,00) C
632700000	(27)02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	02	CONTROLES DEVEDORES		•	1.029.089.497,85	235.590.365,57	188.145.475,41	1.076.534.388,01
710000000	02	ATOS POTENCIAIS		-	11.346.907,03	89.900,00	0,00	11.436.807,03
712000000	02	ATOS POTENCIAIS PASSIVO			11.346.907,03	89.900,00	0,00	11.436.807,03
712300000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		-	11.346.907,03	89.900,00	0,00	11.436.807,03
712310000	02	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			11.346.907,03	89.900,00	0,00	11.436.807,03
712310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	С	-	11.346.907,03 D	0,00	0,00	11.346.907,03 D
712310400	02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	С		0,00 D	89.900,00	0,00	89.900,00 D
720000000	02	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NI N	-	1.005.116.971,66	235.491.928,97	188.140.966,52	1.052.467.934,11
721000000	02	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO			1.004.689.870,76	235.219.539,18	188.140.966,52	1.051.768.443,42
721100000	02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSO		-	1.004.689.870,76	235.219.539,18	188.140.966,52	1.051.768.443,42
721110000	02	RECURSOS ORDINÁRIOS	C		952.412.787,27 D	227.177.158,34	188.140.966,52	991.448.979,09 D
721120000	02	RECURSOS VINCULADOS	С	-	15.046.475,61 D	0,00	0,00	15.046.475,61 D
721130000	02	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	С	-	37.230.607,88 D	8.042.380,84	0,00	45.272.988,72 D
722000000	02	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		-	427.100,90	272,389,79	0,00	699.490,69
722100000	02	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		•	427.100,90	272.389,79	0,00	699.490,69
722110000	02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		-	427.100,90	272.389,79	0,00	699,490,69 4,000,00
722110300	02	MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	١.		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
722110302	(33)02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	С	-	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
722110400	02	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER			423.100,90	272.389,79	0,00	695.490,69
722110401	(34)02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER INICIAL	. c	-	423.100,90 D	272.389,79	0,00	695.490,69 D
790000000	02	OUTROS CONTROLES			12.625.619,16	8.536,60	4,508,89	12,629,646,87
791000000	02	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		-	1.240,59	6.536,60	4.508,89	3.268,30
791100000	02	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		•	1.240,59	6.536,60	4.508,89	3.268,30
791110000	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	С	-	encomercioanna communicación de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la compa	6.536,60	4.508,89	3.268,30 D
795000000	02	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP			10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
795200000	02	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS PRECATÓRIOS	-	7.	0,00	0,00	0,00	0,00
795220000	02	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE CREDORES			0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
795300000	02	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDI SUPRIMENTO DE FUNDOS	DOS€	-	10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
796000000	02	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	С		12.614.378,57 12.614.378,57 D	0,00	0,00	12.614.378,57
796200000	02	ORCAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	-	12.014.3/8,5/ D	0,00	0,00	12.614.378,57 D
800000000	02	CONTROLES CREDORES			(1.029.089.497,85)	337.663.413,04	385.108.303,20	(1.076.534.388,01)
810000000	02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS			(11.346.907,03)	278,100,00	368.000,00	(11.436.807,03)
812000000	02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			(11.346.907,03)	278.100,00	368.000,00	(11.436.807,03)
812300000	02	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	100000000000000000000000000000000000000	-	(11.346.907,03)	278,100,00	368,000,00	(11.436.807,03)
812310000	02				(11.346.907,03)	278.100,00	368.000,00	(11.436.807,03)
812310200	02	CONTRATOS DE SERVIÇOS		10,0150	(11.346.907,03)	8.400,00	8.400,00	(11.346.907,03)
812310200	(25)02	CONTRACTOR AND THE SECOND SECO	С		(11.340.467,03) C	8.400,00	0,00	(11.332.067,03) C
812310201	(25)02	EXECUTADOS	c	-	(6.440,00) C	0,00	8.400,00	(14.840,00) C
812310400	02	AND THE RESERVE AND A SECOND ASSESSMENT ASSESSM		304	0,00	269.700,00	359.600,00	(89.900,00)
812310401	(25)02	A EXECUTAR	С	-	0,00 C	179.800,00	179.800,00	0,00 C
812310402	(25)02	окупративного производительного при в при	Č		0,00 C	89.900,00	179.800,00	(89.900,00) C
820000000	02	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	noncoria. Fo	0.21084.9	(1.005.116.971,66)	337.376.804,15	384.727.766,60	(1.052.467.934,11)
821000000	02	CONTRACTOR CONTRACTOR AND A SECURITY AND A SECURITY OF A S			(1.004.689.870,76)	337.104.414,36	384.182.987,02	(1.051.768.443,42)
821100000	02		S	-	(1.004.689.870,76)	337.104.414,36	384.182.987,02	(1.051.768.443,42)
821110000	02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		•	(749,775,515,85)	232,738,983,55	232.244.047,08	(749.280.579,38)
821110100 821110200	(1) 02 (1) 02		C C	-	(749.775.515,85) C 0,00 C	232.738.983,55 0,00	232.244.047,08 0,00	(749.280.579,38) C 0,00 C

Nursment Mille

a \$36,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

PREVICAMPOS (UG:2) **Dezembro** Página 8 CONTA ENT. TITULOS GR/ISFSALDO ANTERIOR DÉBITO CRÉDITO SALDO ATUAL D_C DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE

RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS C
COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS C
COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO
DISPONIBILIDADE DESTINAÇÃO DE RECURSOS C
COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO (17.555,24) 821120000 - (5.491.479,22) 49.508.588,23 44.034.664.25 02 821120100 (1) 02 49.508.588,23 44.034.664,25 (17.555,24) C 0,00 C 0,00 0,00 0,00 C 821120200 (1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA 53.868.328.67 821130000 (22,033,808,66) 54,851,004,25 (21.051.133.08) COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C 821130100 (1) 02 C - (16.201.783,29) C 48.787.986,53 45.137.278,06 (12.551.074,82) C (1) 02 02 - (5.832.023,27) - (227.389.067,03) (5.832.025,37) C (8.500.058,26) C 821130200 6.063.017,72 8.731.050,61 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA UTILIZADA UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES 821140000 5.838,33 54.035.947,02 (281.419.175,72) (196.273.525,48) C (31.111.541,54) C 48.661.485,09 (244.929.286,22) C 821140100 5.724,35 (1) 02 (1) 02 (36.485.889,49) C 821140200 C 113,98 5.374.461,93 PERDA EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS (1) 02 (0,01) C 821140500 (0,01) C 0,00 DEMAIS UTILIZAÇÕES (4.000,00) C 821149900 (1) 02 c -(4.000,00) C 0,00 0,00 822000000 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (427,100,90)272,389,79 544,779,58 (699,490,69) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (427.100,90) 272.389,79 544,779,58 (699.490,69) 822100000 02 ESECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A 272.389,79 544.779,58 (427,100,90) (699.490,69) 822110000 02 822110300 (4.000,00)(4.000,00)02 0,00 0,00 CONCEDER PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A C 0.00 C 0,00 0.00 0,00 C 822110301 (33)02 TRANSFERIE TRANSFERIR
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL
TRANSFERIDA
EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS
PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER
PROCEDANAÇÃO DE PECUENCIA MENGAL (33)02 822110302 (4.000,00) C 0,00 0,00 (4.000,00) C (423.100,90) (695.490,69) 822110400 02 272.389,79 544.779,58 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER 822110401 (34)02 C -0.00 C 272,389,79 272.389.79 0.00 C 822110402 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA C (423.100,90) C 0,00 272.389,79 (695.490,69) C -PREVIDENCIARIO RECEBIDA
OUTROS CONTROLES
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR
VALORES, TÍTULOS E BENS
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM
TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - (12.625.619,16) 891000000 02 (1.240,59)4.508,89 6.536,60 (3.268,30)891100000 02 (1.240,59)4.508,89 6.536.60 (3.268,30)(1.240,59) C (3.268,30) C 6.536,60 891110000 DEPÓSITOS JUDICIAIS C 4 508 80 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP (10.000,00)4.000,00 895000000 02 6.000,00 (12.000,00)895200000 02 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO 0,00 0,00 0.00 0,00 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A 0,00 0,00 895220300 02 0.00 0.00 0.00 0.00 PAGAR NACIONAIS

PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C
NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO 895220301 (3) 02 0.00 C 0,00 0,00 0,00 C CONTROLE DE ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (10.000,00) 4.000,00 6.000,00 (12.000,00) 895310000 (19)02 (4.000,00) C 4.000,00 2.000,00 (2.000,00) C (5.045,86) C 895320000 (20) 02 (21) 02 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO 0.00 4,000,00 (9.045,86) C BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO (954,14) C (12.614.378,57) CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 0.00 896000000 02 0.00 (12.614.378.57) ORCAMENTARIAS
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS
ORCAMENTÂRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
RESTOS A PAGAR PROCESSADO
RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR (12.614.378,57) 0,00 896200000 02 0,00 (12.614.378,57) 896210000 12.487.071,76) 0,00 0,00 2.487.071,76) (9) 02 (12,467,581,76) C 896210100 (12.467.581,76) C 0.00 0.00 (9) 02 02 c 0,00 896210200 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO (19,490,00) C 0.00 (19.490,00) C RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 0,00 896220000 (127.306,81)(127.306,81)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR 896220100 (9) 02 0.00 C 0.00 0.00 0.00 C



0,00

1.713.331.655,47 1.713.331.655,47

(127.306,81) C

0,00

Mário Terra Areas Filho Diretor Presidente do Previcampos 40288 - Portaria 116/2021

(127.306,81) C

0,00

0,00

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes – RJ, nos termos do convênio 930376/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 09 de fevereiro de 2023. Local: www.licitanet.com.br.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.ri.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro Pregoeiro



896220400